



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 1329/16 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

“Desafeta da classe de bens de uso comum do povo e autoriza a Permuta bem imóvel municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 6º da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes do Município, que o Poder Legislativo Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Nos termos do artigo 6º da Lei Orgânica Municipal fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a desafetação da classe de bens do uso comum do povo, imóveis pertencentes ao Município de Porto Seguro, sendo o primeiro localizado na Rua do Campo, Bairro Frei Calixto, neste Município, com área total de 2.077,82 m² (dois mil e setenta e sete metros e oitenta e dois centímetros quadrados), avaliado no valor total de R\$ 287.063,13 (duzentos e oitenta e sete mil, e sessenta e três reais e treze centavos) registrado sob a matrícula nº. 18.660 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia; sendo o segundo localizado na Rua do Telégrafo, neste Município, com área total de 2.059,90 m² (dois mil e cinquenta e nove metros e noventa centímetros quadrados), avaliado no valor total de R\$284.587,38 (Duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos), registrado sob a matrícula nº 18.659 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia; sendo o terceiro localizado na Rua do Telégrafo, neste Município, com área total de 991,20 m² (Novecentos e noventa e um metros e vinte centímetros quadrados), avaliado no valor total de R\$ 136.940,15 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e quarenta reais e quinze centavos), registrado sob a matrícula nº 18.663 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia; sendo o quarto localizado na Rua do Telégrafo, neste Município, com área total de 1.005,34 m² (Hum mil e cinco metros e trinta e quatro centímetros quadrados), avaliado no valor total de R\$ 138.893,67 (Cento e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta e sete centavos), registrado sob a matrícula nº 18.662 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia; sendo o quinto localizado na Alameda dos Corais, Ponta do Mutá, neste Município, com área total de 26.000,00 m² (Vinte e seis mil metros quadrados), avaliado no valor total de R\$ 2.618.136,74 (Dois milhões, seiscentos e dezoito mil, e cento e trinta e seis reais, e setenta e quatro centavos), registrado sob a matrícula nº 9.976 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia, com os seguintes limites e confrontações: de frente 73,87 metros mais 27,11 metros, mais 74,34 metros com Alamedas dos Corais, mais 81,48 metros, com os lotes 16,17,18 e mais 90,43 metros com os lotes 39,40,41,42 do loteamento; de fundo 156,68 metros com a Rua F mais 44,09 metros com área remanescente; lado direito 156,36 metros com os lotes M, L, K, J, I do loteamento; lado esquerdo 86,57 metros com área remanescente e mais 73,87 metros com a Rua G, cadastrado sob o nº de inscrição imobiliário 01.06.003.2982.001, parte de uma área total de 44.315,75 m², que se destina área verde, permutando com o imóvel localizado no Bairro Paraguai, Fazenda Vista Alegre, neste Município, com área total de 252.560,80 m² (Duzentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos e sessenta metros e oitenta centímetros quadrados), avaliado no valor total de R\$ 3.394.753,87 (Três milhões, trezentos e noventa e quatro mil e setecentos e cinquenta e três reais, e oitenta e sete centavos), registrado sob a matrícula nº 21.438 no Cartório de Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia, com os seguintes limites e confrontações: de frente 93,45 metros, mais 99,29 metros, mais 157,67 metros, mais 121,61 metros, mais 90,63 metros com a Rua Projetada, e mais 106,88 metros com Edmilson Melino; de fundo 159,76 metros mais 142,89 metros com Portobrasil Empreendimentos e Participações Ltda, e mais 90,03 metros, mais 385,94 metros com Fundo de Arrendamento Residencial-FAR e mais 81,94 metros com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

encosta; lado direito 155,65 metros, mais 252,51 metros, mais 184,29 metros, mais 91,13 metros com Edmilson Melino; lado esquerdo 155,91 metros, mais 132,77 metros com a sequencia da Rua Jaime Valiense, e mais 40,21 metros, mais 70,31 metros com a Portobrasil Empreendimentos e Participações Ltda, e mais 88,00 metros, mais 136,11 metros, mais 42,86 metros com FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, cadastrado sob o nº de inscrição imobiliário 01.04.112.1129.001.

Parágrafo único. O proprietário renuncia em favor do município, o valor excedente da permuta, conforme laudos de avaliações.

Art. 2º. O imóvel permutado será entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais e extrajudiciais, mediante a assinatura pelas partes da competente Escritura Pública de Permuta.

Art. 3º. O imóvel permutado para o Município, localizado no lugar conhecido como Fazenda Vista Alegre, será utilizado para regularização das famílias do Assentamento Roça do Povo.

Art. 4º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 25 de outubro de 2016.

Claudia Silva Santos Oliveira

Prefeita Municipal

